



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO N.º 96 DE 14 DE JULHO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO  
POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DA PROFESSORA SANDRA  
MARA DE SOUZA NOBRE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art.1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias no Município, em virtude do falecimento da professora SANDRA MARA DE SOUZA NOBRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de julho de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. da Administração